

AS REGRAS DOS TEMPLÁRIOS

O Presente texto foi traduzido do idioma Francês para o Inglês pela Sra. Judith Upton Hard e do Inglês para o Português, por Márcio M. de Oliveira em 26/06/99.

O texto original encontra-se (em Inglês) no site da Enciclopédia em Rede ORB: http://orb.rhodes.edu/encyclop/religion/monastic/T_Rule.html.

A preocupação em manter o texto o mais original possível, acarretou em uma redação muitas vezes fora das Regras de redação atuais da língua portuguesa (Brasil).

Em alguns parágrafos foram mantidas entre parênteses as palavras do texto original, por não possuir-mos uma tradução ideal.

A REGRA PRIMITIVA DOS TEMPLÁRIOS

The Poor Fellow-Soldiers of Christ and the Temple of Solomon

Esta tradução da original, ou primitiva Regra dos Templários, está baseada na edição de 1.886, de “A Regra do Templo”, de Henri de Cruzon, texto de um Manual Militar, ou de “Como se Desincumbir dos Encargos da Cavalaria”. Ele representa a Regra dada aos **(Fledgling)** Cavaleiros do Templo pelo Concílio de Troyes, em 1.129, embora “não se deva esquecer que a Ordem existe a vários anos e elaborou suas próprias tradições e costumes antes da aparição de Hugues de Payens no Concílio de Troyes. Em larga medida, portanto, a Regra Primitiva se baseia em práticas já existentes” (Upton-Ward, p. 11).

Esta tradução foi extraída de “A Regra dos Templários” de Judith Upton-Ward, Woodbridge: The Baydell Press, 1.992, e é reimpressa aqui com permissão. A Regra dos Templários inclui uma introdução de Upton-Ward; também contem a Regra Primitiva dos Templários e os Estatutos Hierárquicos: Regras relativas a penitências, vida nos Conventos, a manutenção dos Capítulos e a recepção na Ordem; e um apêndice de Matthew Bennett, “A Regra do Templo como Manual Militar, ou como se desincumbir das Obrigações na Cavalaria”. O livro é altamente recomendado àqueles interessados nos Templários ou qualquer outra Ordem Militar. Esta disponível agora em brochura.

As notas na regra Primitiva, elaboradas pela Sra. Upton-Ward na Regra dos Templários não foram incluídas abaixo. São de considerável interesse e deveriam ser consultadas pelos que desejam estudar a Regra com mais detalhes.

Nota do Tradutor: O livro mencionado acima não está disponível na NET e não há indicação de como adquiri-lo

The Grand Masters of the Order of the Temple in Jerusalem

| Grand Master | Dates Ruled |
|----------------------------------|---------------------------|
| Hugh de Payens | 1118/9 - 1136/7 |
| Robert de Craon (the Burgundian) | 1136/7 - 13 January 1149 |
| Everard de Barres | 1149 - 1152 (?) |
| Bernard de Tremelai | 1152 (?) - 16 August 1153 |
| Andre de Montbard | 1153 - 17 January 1156 |
| Bertrand de Blanquefort | 1156 - 2 January 1169 |
| Philippe de Milly of Nablus | 1169 - 1171 |
| Odo de Saint-Amand | 1171 - 8 October 1179 |
| Arnold de Torroges | 1180 - 30 September 1184 |
| Gerard de Ridefort | 1185 - 4 October 1189 |
| Robert de Sable | 1191 - 28 September 1193 |
| Gilbert Erail | 1194 - 21 December 1200 |
| Philippe de Plessiez | 1201-12 February 1209 |
| William de Chartres | 1210 - 25 August 1219 |
| Pedro de Montaigu | 1219 - 28 January 1232 |
| Armand de Peragors | 1232(?) - 17 October 1244 |
| Richard de Bures | 1244/5 - 9 May 1247 |
| William de Sonnac | 1247 - 11 February 1250 |
| Renaud de Vichiers | 1250 - 20 January 1256 |
| Thomas Berard | 1256 - 25 March 1273 |
| William de Beauieu | May 1273 - 18 May 1291 |
| Tibald Gaudin | 1291 - 16 April 1293 |
| Jacques de Molay | 1293 - 18 March 1314 |

A REGRA PRIMITIVA

Aqui começa o Prólogo da Regra do Templo.

1 - Falamos inicialmente àqueles que secretamente desprezam sua própria vontade e com estudado cuidado, desejam usar e usar permanentemente a mui nobre armadura da obediência. Portanto, advertimo-lo a você que até agora levou a vida dos Cavaleiros seculares, para quem Jesus Cristo não era a motivação, mas que você abraçou por favor humano somente, a seguir àqueles a quem Deus escolheu dentre a massa de perdição e a quem ordenou, através de sua misericórdia plena de graça, que defendessem a Igreja Sagrada, e que você se apresse por juntar-se a eles para sempre.

2 - Acima de tudo, quem for um Cavaleiro de Cristo, escolhendo tais Ordens Sagradas, deverá em sua profissão de fé unir para diligência e firme perseverança, que é tão misericórdia e sagrada, e é sabidamente tão nobre, que se for preservada intocada para sempre, fá-lo-á merecer a estar em companhia dos mártires que deram sua alma por Jesus Cristo. Nesta Ordem religiosa floresceu e está revitalizada a Ordem da Cavalaria. Esta Cavalaria desprezou o amor pela justiça que constitui seus deveres, não fez o que deveria, ou seja, defender os pobres, as viúvas, órfãos e as Igrejas, mas esforçou-se por saquear, espoliar e matar. Deus está conosco e nosso Salvador, Jesus Cristo; Ele enviou seus amigos da Sagrada Cidade de Jerusalém para os limites da França e Burgundy, que, por nossa salvação e a disseminação da verdadeira fé, não cessam de oferecer suas almas a Deus, um sacrifício bem-vindo.

3 - Então nós, com toda a alegria e irmandade plena, a pedido do Mestre Hugues de Payens, por quem a retrocitada Cavalaria foi fundada pela graça do Espírito Santo, reunidos em Troyes de diversas províncias além das montanhas na festa de meu senhor São Hilário, no ano da encarnação 1.128 de Jesus Cristo, no nono ano depois da fundação da referida Cavalaria. Sobre a condução e origens da Ordem da Cavalaria ouvimos em Capítulo Comum, dos lábios do mestre mencionado, Irmão Hugues de Payens: e de acordo coma as limitações do nosso entendimento, o que nos pareceu e benefício nós apreciamos, e o que nos pareceu errado nós evitamos.

4 - E tudo que ocorreu no Concílio não pode ser contado nem relatado; e de forma que não fosse assumido descomprometidamente por nós, mas considerado com grande pureza sábia deixamo-lo para a discreção dos honoráveis pai São Honorius e ao patriarca de Jerusalém, Stephen, que conheceu os deveres do leste e dos Pobres Cavaleiros de Cristo, por cuja recomendação do Concílio Comum, aprovamos por unanimidade. Embora um grande número de irmãos religiosos que se reuniram no Concílio aprovaram a autoridade de nossas palavras, não poderíamos passar silentes pelas sentenças verdadeiras e juízos que emitiram.

5 - Portanto eu, Jean Michel, a quem foi confiado o divino ofício, por graça de Deus, servi como humilde escriba do presente documento por Ordem do Concílio e do venerável padre Bernardo, abade de Clairvaux.

NOME DOS PADRES QUE VIERAM AO CONCÍLIO

6 - Primeiramente foi Mateus, bispo de Albano, pela graça de Deus, legado da Igreja Sagrada de Roma; Renand, arcebispo de Reims; Henri, arcebispo de Sens; e seus partidários: Gocelin, bispo de Soissons; o bispo de Paris; o bispo de Troyes; o bispo de Orleans; o bispo de Auxerre; o bispo de Meaux; o bispo de Chalons; o bispo de Saon; o bispo de Beauvais; o abade de Vèzelay, que depois foi feito arcebispo de Lyon e legado da Igreja de Roma; o abade de Cîteaux; o abade de Pontigny; o abade de Trois-Fontaines; o abade de Saint Denis de Reims; o abade de St-Etienne de Dijon; o abade de Molesmes; o acima citado Bernard abade de Clairvaux; cujas palavras os supra citados apreciaram livremente. Também presentes estavam o Mestre Aubri de Reims; Mestre Fulches e muitos outros quem seria tedioso registrar. E dos demais que não foram listados seria proveitoso fornecer garantias neste aspecto, que são amantes da verdade: são o Conde Theobald; o Conde de Nevers, André de Baude Monk. Estes estiveram no Concílio e agiram de maneira que, por estudo cuidadoso, buscaram o que é bom e desaprovaram o que não parecia certo.

7 – E também presente estava Irmão Hugues de Payens, Mestre da Cavalaria, com alguns de seus Irmãos, que ele trouxera com ele. Eram eles Irmão Roland, Irmão Godefroy e Irmão Geoffroi Bisot, Irmão Payen de Montdidier, Irmão Archambaut de Saint-Amand. O próprio Mestre Hugues, com seus seguidores, relatou aos supramencionados padres os costumes e observância de seus humildes princípios e daquele que diz: “Eu que falo a vós sou o princípio”, de acordo com o que é lembrado.

8 – Agradou ao Concílio que as deliberações que foram feitas lá e as considerações para com as Escrituras Sagradas, que foram diligentemente examinadas com a sabedoria de meu Senhor Honorius, papa da Sagrada Igreja de Roma, e patriarca de Jerusalém e com o assentimento do Capítulo, com a concordância dos Pobres Cavaleiros de Cristo do Templo que está em Jerusalém, deveriam ser registradas por escrito e não ser esquecidas, estritamente mantidas de modo que na vida superior pudesse chegar ao Criador compaixão de cujo Deus é mais doce que o mel quando comparada com Deus, cuja misericórdia lembra **(OINE)** e nos permite chegar a Ele a quem queremos servir. Por todos os séculos dos séculos Amém.

AQUI COMEÇA A REGRA DOS POBRES CAVALEIROS DO TEMPLO

9 – Você que renuncia à sua própria vontade, e vocês que servem o Rei Soberano com cavalos e armas, pela salvação de suas almas, por um compromisso assumido, esforcem-se em todo o lugar com desejo puro de ouvir cantos matinais e a servidão integral de acordo com a lei canônica e os costumes dos Mestres da Sagrada Caridade de Jerusalém. Oh vós veneráveis irmãos, do mesmo modo Deus esteja convosco, se prometerem desprezar o mundo ilusório por perpétuo amor a Deus e afastar as tentações de seu corpo: sustentados pelo alimento de Deus e saciados e instruídos nos mandamentos do Senhor, ao fim do ofício divino, nenhum de vós temeria ir à batalha se ele envergar por conseguinte a **(tonsure)**.

10 - Mas se algum irmão é enviado pelo serviço da cada da Cristandade ao Leste algo que cremos ocorrerá freqüentemente e não puder ouvir o ofício divino, deverá dizer treze pai-nossos, sete a cada hora e nove à tarde. E juntamente todos ordenamo-lhes a faze-lo. Mas aqueles que forem enviados por tal razão e não puderem chegar nas horas fixadas para escutar o santo ofício, se possível tais horas não deveriam ser omitidas, com o fito de dedicar a Deus o que lhe é devido.

A MANEIRA PELA QUAL OS IRMÃOS DEVEM SER RECEBIDOS

11 - Se algum cavaleiro secular, ou outro homem, deseja deixar a massa da perdição e abandonar essa vida secular e escolher sua vida comunitária, não consinta em recebe-lo imediatamente, pois assim disse São Paulo: Teste a alma para ver se vem de Deus. Ademais, se a companhia dos irmãos e para ser aceito por ele, leia-se a Regra para ele, e se ele deseja estudadamente obedecer os mandamentos da Regra, se agradar aos Mestres e aos irmãos recebê-lo, deixe-o revelar seus desejo frente a todos os irmãos reunidos em Capítulo e deixe-o fazer seu pedido com o coração puro.

SOBRE CAVALEIROS EXCOMUNGADOS

12 - Se você conhece Cavaleiros dispersos a serem reunidos, então ordenamo-lhe a ir, se alguém lá deseja juntar-se à Ordem da Cavalaria de regiões d'além mar, não leve em conta o ganho neste mundo tanto quanto a salvação eterna da alma alheia. Nós ordenamo-lhe a ser recebido sob a condição de que se apresente ao bispo da respectiva província e torne sua intenção dele conhecida. E quando o bispo o tiver ouvido e absolvido, ele deverá envia-lo ao Mestre e aos irmãos do Templo, e se sua intenção for honesta e merecedora de sua companhia, se ele parecer bom ao Mestre e irmãos recebam-no: se ele morrer nesse ínterim, pela angústia e tormento sofridos, dar-se-lhe-ão todos os benefícios da irmandade devidos a um dos Pobres Cavaleiros do Templo.

13 - Sob nenhuma outra circunstância compartilharão os irmãos do Templo a companhia de um homem obviamente nem se pegará suas coisas e isto proibimos fortemente porque seria temerário se fossem excomungados como ele. Mas se eles está proibido apenas de estar no ofício diurno, é certamente possível manter sua companhia e tomar sua propriedade por caridade com a permissão de seus comandantes.

SOBRE NÃO RECEBER CRIANÇAS

14 - Embora a Regra dos padres sagrados permita receber crianças na vida religiosa nós os aconselhamos a não o fazer, pois ele que deseja dar a sua criança definitivamente à Ordem da Cavalaria, deveria cria-lo até a época em que estivesse capacitado a portar armas com vigor e livrar a terra dos inimigos de Jesus Cristo. Então deixe a mãe e o pai conduzi-lo à casa e tornar seus pedido conhecido dos irmãos; e é melhor se ele não fazer o voto quando criança, mas sim quando mais velho, e é melhor se ele não se magoar do que

se magoar. Portanto, deixe ser posto à prova de acordo com a sabedoria do Mestre e irmãos e de acordo com a honestidade da vida de quem pede para ser admitido na irmandade.

SOBRE IRMÃOS QUE PERMANECEM DEMAIS NA CAPELA

15 – Tornai-se conhecido para nós e o ouvimos de testemunhos verdadeiros que sem moderação e sem restrição você ouça o serviço divino enquanto em pé. Não ordenamos a se comportar desse modo, pelo contrário, desaprovamo-la. Mas ordenamos que os fortes, tanto quanto os fracos, para evitar confusão, cantem os Salmos chamado Venite, com a preparação e o hino sentados, e digam suas preces em silêncio, suavemente e não em alta voz para não perturbar as preces dos outros irmãos.

16 – Mas ao fim dos Salmos, quando o Gloria Pater é entoado, em reverência à Santíssima Trindade, você se levantará e inclinará em direção ao altar, enquanto os fracos e doentes inclinarão suas cabeças. Assim determinamos; e quando a explanação dos Evangelhos for finda, e o Te Deum Laudamus for cantado, e enquanto todos os cantos são entoados, e as Matinas terminarem, você estará de pé. Desse modo determinamo-lhe ficar de pé quando da cantigas matinais e a todas as horas de Nossa Senhora.

SOBRE A INDUMENTÁRIA DOS IRMÃOS

17 – Nós determinamos que os trajes de todos os irmãos deverão ser de uma cor, ou seja branco, negro ou marrom. E nós a todos os irmãos Cavaleiros no inverno e se possível no verão, mantos brancos; e ninguém que não pertença aos mencionados Cavaleiros de Cristo terá permissão de ter um manto branco, de modo a que aqueles que abandonaram a vida da escuridão reconhecerão uns aos outros como estando reconciliados com o Criador pelo sinal dos hábitos brancos; que significa pureza e castidade completa. Castidade é certeza no coração e saúde para o corpo. Pois se algum irmão não assumir o voto de castidade, não poderá ter o descanso eterno nem ver a Deus, pela promessa do apóstolo que disse: “Empenhe-se em trazer paz para todos, mantenha a castidade, sem a qual ninguém vê Deus”.

18 – Mas estas roupas não deverão ostentar qualquer requinte de orgulho. E então ordenamos que nenhum irmão terá um pedaço de **(Fur)** em suas roupas, nem algo que pertença às lides do corpo, nem mesmo um lençol a menos que seja um de lã de cordeiro ou ovelha.. Ordenamo-lhes que todos os irmãos tenham a mesma, de modo a vestir-se e desvestir-se e por e tirar suas botas facilmente. E o **(Draper)** ou o que estiver em seu lugar deverá estudadamente refletir e cuidar de ter a recompensa de Deus em todas as coisas supramencionadas, de modo a que os olhos dos invejosos e as más línguas não possam notar que as roupas são muito longas ou demasiado curtas; mas que ele as distribua de modo que se ajustem a quem as envergar, de acordo com o tamanho de cada um.

19 – Se algum irmão por orgulho ou arrogância desejar um traje mais fino, que lhe seja dado o pior. E quem receber roupas novas deverá

imediatamente devolver as velhas, para serem dadas aos escudeiros e sargentos e freqüentemente aos pobres, de acordo com o que parecer melhor ao encarregado.

SOBRE AS CAMISAS

20 – Entre as outras coisas, determinamos misericordiosamente que, devido à grande intensidade do calor que há no Leste, da Páscoa a Todos os Santos, por compaixão e de modo algum como direito, uma camisa de linho será dada a qualquer irmão que desejar usa-la.

SOBRE LINHO DE CAMA

21 – Determinamos por consenso que cada homem terá roupas de cama de acordo com a descrição do Mestre. É nossa intenção que exceto o colchão, um travesseiro e um lençol será suficiente para cada um; e aquele que não tiver alguns destes, poderá ter um tapete e poderá usar um lençol de linho em todos os tempos, com um travesseiro macio. E dormirão sempre vestidos com camisas, calções, sapatos e cintos, e onde dormirem estará iluminado até a manhã. E o (Draper) certificar-se-á de que os irmãos estão bem tonsurados que poderão ser examinados pela frente e por trás; e determinamo-lhes a firmemente aderir à mesma conduta com respeito à barba e bigodes, de modo que nenhum excesso seja notado em seus corpos.

SOBRE SAPATOS DE PONTA E LAÇOS DE SAPATO

22 – Proibimos sapatos de ponta e cordões de sapatos e proibimos qualquer irmão de usa-los; nem os permitimos aqueles que servem a causa por um período fixo; mais do que isso, proibimo-los de ter sapatos com pontas ou cordão sob qualquer circunstância. Isto porque é manifesto e bem conhecido que estas coisas abomináveis pertencem a pagãos. Nem deverão usar seus cabelos ou seus trajes muito longos. Pois aqueles que servem o Criador soberano tem que vir ao mundo pela promessa do próprio Deus que disse: “Nasça conforme eu nasci” .

COMO DEVERÃO SE ALIMENTAR

23 – No palácio, ou mais propriamente o refeitório, eles deverão comer juntos. Mas se você necessita de algo por falta de hábito aos sinais usados por outros homens da fé, quieta e privadamente deverão pedir pelo que necessitam na mesa, com toda a humildade e submissão. Pois, o apóstolo disse: “ Coma seu pão em silêncio” . E o salmista: “Segure sua língua” o que significa: “Eu pensei que minha língua me traia” ou seja: “ Segurei minha língua para não dizer maldade”.

SOBRE A LEITURA DO ENSINAMENTO

24 – Sempre, no jantar do convento e na refeição, leia-se a Sagrada Escritura, se possível se amamos a Deus e a todas as suas palavras sagradas

e seus Mandamentos Sagrados, desejaríamos ouvi-los atentamente: o leitor do texto dir-lhe-á para manter silêncio antes de começar a ler.

25 – Devido a vasilhas em falta, os irmãos comerão aos pares, de modo a que um possa estudar o outro mais proximamente, e para que nem a austeridade nem abstinência secreta seja introduzida na refeição coletiva. Nos parece justo que cada irmão deva ter a mesma porção de vinho em sua taça .

SOBRE A INGESTÃO DE CARNE

26 – Deverá ser suficiente para você comer carne 3 vezes por semana, exceto no Natal, Todos os Santos, Assunção e festa dos Doze Apóstolos. Pois é compreendido que o costume de comer carne corrompe o corpo. Mas se uma festa em que se deva esquecer a carne cair em uma Terça-feira, no próximo dia, que seja dada aos irmãos em abundância. E aos domingos, todos os irmãos do Templo, os capelães e escribas terão duas refeições de carne em honra à sagrada ressurreição de Jesus Cristo. E o resto dos corpos agregados, ou seja, escudeiros e sargentos ficarão contentes com uma refeição e serão agradecidos a Deus por isso.

SOBRE REFEIÇÕES DURANTE A SEMANA

27 – Nos outros dias da semana, Segunda-feira, Quarta-feira e Sábados, os irmãos terão duas ou três refeições de vegetais ou outros pratos comidos com pão; e pretendemos que isto seja suficiente e que se faça assim. Pois quem não tiver uma refeição, terá a outra.

SOBRE REFEIÇÕES ÀS SEXTAS-FEIRAS

28 – Às sextas que seja dada carne quaresmal comunalmente a toda a congregação, como reverência à paixão de Jesus Cristo: e jejuarão de todos os Santos até a Páscoa, exceto no Natal, Ascensão e na festa dos Doze Apóstolos. Mas irmãos fracos e doentes não necessitarão observa-lo. Da Páscoa até Todos os Santos, poderão comer por 2 vezes, conquanto que não haja jejum geral.

SOBRE AGRADECIMENTO

29 – Sempre após cada jantar e refeição, todos os irmãos deverão dar graças a Deus em silêncio, se a Igreja é próxima ao refeitório, e se não o for, no próprio local. Com o coração humilde deverão agradecer a Jesus Cristo que é Senhor Provedor. Deixe-se os restos do pão para os pobres e bolos inteiros sejam conservados. Embora a recompensa dos pobres que é o reino dos céus, deva ser dada sem hesitação, e a fé cristã sem dúvida o reconheça entre eles, ordenamo-lhe que a décima parte do pão seja dada a seu (Almoner).

DO RECEBIMENTO DA COLAÇÃO

30 – Quando a luz do dia se vai e a noite cai, escute o sinal do sino ou o chamado para a oração, de acordo com os costumes do país, e todos dirijam-

se a **(Compline)**. Mas nós determinamo-lhes primeiramente a tomar pequena refeição, embora deixemos esta refeição leve sob arbítrio e discreção do Mestre. Quando ele quiser água e quando ele ordena, vinho diluído, que lhe seja dado. Verdadeiramente, ele não deve ser tomado em excesso, e sim com moderação. Pois Salomão disse: “O vinho corrompe os sábios”.

SOBRE MANTER SILÊNCIO

31 – Quando os irmãos voltam da **(Compline)** não tem permissão de falar abertamente exceto em uma emergência. Mas deixe cada um ir para o leito quieta e silenciosamente, e se ele necessitar falar com seu **(Squire)** ele deverá falar quieta e suavemente. Mas se por acaso, conforme voltam do **(Compline)** a Cavalaria ou a casa tiver um problema sério que necessite de solução antes do amanhecer, nós pensamos que o Mestre ou um grupo de irmãos mais velhos que governem a Ordem sob o Mestre, possam falar apropriadamente. E é por isso que determinamos que deve ser feito nesta maneira.

32 – Porque está escrito: Quem fala demais não está em pecado. E um outro dito: “ Vida e morte estão no poder das línguas” . E durante essa conversa nós terminantemente proibimos palavras chulas e explosões de risos. E se algo é dito na conversa que não devesse ser dito, quando você for para o leito, ordenamo-lhe a dizer a oração do Pai Nosso com toda humildade e pura devoção.

SOBRE IRMÃOS

33 – Irmãos que sofram de doença durante a lide na casa terão permissão de manter-se em pé durante cantigas matinais com a permissão do Mestre ou daqueles encarregados do ofício. Mas deverão dizer em vez das cantigas matinais, 13 pai-nosso conforme estabelecido acima, de maneira a que as palavras reflitam o que há no coração. Assim disse David: “Cantem com sabedoria”. E em outro lugar, o mesmo David disse: “Cantarei a vós perante os anjos” . E deixe assim ser sempre segundo o Mestre ou aqueles encarregados daquele ofício.

SOBRE A VIDA COMUNITÁRIA

34 – Lê-se nas Sagradas Escrituras: A cada um é dado conforme suas necessidades. Por esta razão dizemos que ninguém será elevado entre vós, mas todos cuidarão dos doentes; e aquele que estiver menos doente deveria agradecer a Deus e não se inquietar; e que aquele que estiver pior, humilhe-se através de sua enfermidade e não se torne orgulhoso através da piedade. Assim, todos os membros viverão em paz. É proibido a qualquer um que se agarre a abstinência excessiva; e sim que mantenha a vida comunitária.

SOBRE O MESTRE

35 – O Mestre pode dar a quem quer que lhe agrade, o cavalo e a armadura e o que quiser de outro irmão, e este irmão a quem a coisa dada

pertence, não deverá se tornar nervoso ou vexado, pois fique certo que se enervar estará indo contra Deus.

36 – Somente aqueles irmãos que o Mestre reconhece que darão conselhos sábios e benéficos serão chamados para o concílio; pois isto, determinamos, e de modo algum diverso alguém será escolhido. Porque quando ocorrer de quererem tratar de assuntos sérios como a doação de terra comum ou falar sobre assuntos da casa, ou receber um irmão, então se o Mestre desejar, é apropriado reunir a congregação completa para ouvir o conselho do Capítulo todo; e o que parecer melhor ao Mestre e mais benéfico, que o faça.

SOBRE IRMÃOS ENVIADOS PARA ALÉM-MAR

37 – Irmãos enviados por países ultramar dedicar-se-ão a manter as determinações da Regra, de acordo com sua capacidade, e viver irrepreensivelmente com relação a carne, vinho, etc. de modo que serão bem recomendados pelos estrangeiros e não denegrirão por atos ou palavras os preceitos da Ordem, de modo a deixar exemplo de boas atitudes e sabedoria; sobretudo de modo a que aqueles a quem se associarem e que os hospedarem sejam honrados. Se possível, a casa onde dormirem terá luz à noite, de modo a que a sombra de seus inimigos não os conduza a fraqueza, que Deus lhes proíbe.

SOBRE MANTER A PAZ

38 – Cada irmão certificar-se-á que não incitará outro irmão à cólera ou raiva pois a misericórdia soberana de Deus se mantém igualmente sobre o irmão, seja ele fraco ou forte, em nome da caridade.

COMO OS IRMÃOS SE COMPORTARÃO

39 – Afim de se desincumbir de seus deveres e ganhar a glória da Alegria de Deus e fugir ao fogo do Inferno, é necessário que todos os irmãos estritamente obedeçam a seu Mestre. Pois não é mais caro a Jesus Cristo do que a obediência. Pois tão logo algo é determinado pelo Mestre ou por aquele a quem o Mestre delegou autoridade, deverá ser feito sem demora como se o próprio Cristo o tivesse determinado. Pois assim disse Jesus, pela boca de David e é verdadeiro: “Ele obedeceu tão logo me ouviu”.

40 – Por esta razão rogamos e firmemente determinamos aos irmãos Cavaleiros que abandonaram sua própria vontade e a todos os que servem por um período fixo que não ousem sair à noite rumo a cidade sem a permissão do Mestre ou de quem estiver encarregado, exceto a noite ao Sepulcro e lugares de oração que estejam dentro dos muros da cidade de Jerusalém.

41 – Lá irmãos podem ir em pares, mas doutro modo, não poderão ir seja à noite ou de dia e quando pararem em um posto, nenhum irmão nem **(Squire)** nem sargento poderá ir a outra hospedaria para ver ou falar-lhe sem permissão, conforme dito acima. Determinamos por consenso, que nesta

Ordem regida por Deus, nenhum irmão lutará ou descansará por sua própria vontade, mas de acordo com as ordens do Mestre, a quem se submeterão, para seguir a lição de Jesus Cristo que disse: “Não vim para fazer a minha vontade, mas a vontade do Meu Pai que me enviou”.

42 – Sem permissão do Mestre ou encarregado, não se efetuará trocas, a não ser de pequenas coisas.

COMO DEVERÃO EFETUAR UMA TROCA

43 – Sem permissão do Mestre ou de quem esteja encarregado do ofício, nenhum irmão possuirá mala ou **(Purse)** com tranca mas comandantes de casas ou províncias e Mestres não se aterão a isto. Sem o consentimento do seu Mestre ou Comandante, nenhum irmão terá cartas de seus parentes ou outra pessoa: mas se tiver permissão, e se agradecer ao Mestre ou comandante, cartas ser-lhe-ão elidas.

SOBRE DOAÇÕES SECULARES

44 – Se algo não pode ser conservado, como carne, for dada a algum irmão por um secular em agradecimento, deverá presentear-la ao Mestre ou Comandante de **(Virtuals)**. Mas se acontecer a algum de seus parentes ou amigos tem algo a dar somente a ele, não o tome sem a permissão do Mestre ou daquele encarregado daquele ofício. Além disso, se o irmão receber algo mais de seus parentes, não o tome sem permissão do Mestre ou do encarregado daquele ofício. Não desejamos que os comandantes ou baillis, que estão especialmente encarregados deste ofício, de se aterem a regra supramencionada.

SOBRE FALTAS

45 – Se algum irmão, falando ou militando ou outra maneira cometer um pecado leve, ele mesmo por sua vontade tornar-lo-á conhecido do Mestre, para reparar sua falta com coração puro. E se ele não falha usualmente desse modo, que lhe seja aplicada uma leve pena, mas se a falta for muito grave que se afaste da companhia dos irmãos sem comer ou beber com eles, e sim só; e deverá se submeter à misericórdia e julgamento do Mestre e irmãos, que ele seja salvo no Dia do Julgamento.

SOBRE FALTAS GRAVES

46 – Sobre todas as coisas, devemos nos assegurar de que nenhum irmão, poderoso ou não, forte ou fraco, que deseje se promover e tornar-se orgulhoso e defender sua falta, permaneça sem punição. Mas se ele não desejar pagar por isto, que lhe seja dada uma punição mais severa. E se oram piedosamente por ele a Deus, e ele não quiser se corrigir, e sim insistir no erro, que seja desligado do grupo, conforme o apóstolo diz: “Remova o mau dentre vós”. É necessário que renovais a ovelha negra da companhia de irmãos fiéis.

47 – Ademais o Mestre, que deve manter a equipe sob controle e **(Rod)** equipe com a qual sustentará as fraquezas e força dos demais; o **(Rod)** com o qual vencerá os vícios dos que pecam – por amor à justiça por conselho do patriarca, deverá cuidar em fazê-lo. Mas também, como meu Senhor Santo Máximo disse: “Que a complacência não seja maior que a falta; nem que a punição excessiva cause a volta do pecador a lide com o mal.

SOBRE RUMORES

48 – Determinamo-lhe por conselho divino a evitar uma praga: inveja, fofoca, **(Spite)**, **(Slander)**. Portanto, cada um deve zelosamente guardar-se quanto ao que disse o Apóstolo: “Não acuse ou maldiga o povo de Deus!” Mas quando um irmão sabe com certeza que seu irmão companheiro pecou, quietamente e com misericórdia fraternal, que seja castigado privadamente entre ambos e se ele não quiser ouvir, outro irmão deverá ser chamado, e se ele se rebela perante ambos, ele deverá submeter-se abertamente perante todo o grupo. Os que não se afinam com os demais sofrem de terrível cegueira e muitos são cheios de tristeza que não protegem contra a inveja que se aporta contra os outros, e pela qual serão levados nas maldades antigas do demônio.

QUE NINGUÉM SE ORGULHE DE SUAS FALTAS

49 – Embora todas as palavras vulgares estejam reconhecidamente cheias de pecado, serão ditas por aqueles que se orgulham de seus pecados perante o juiz astuto Jesus Cristo, o que demonstrado por Davi ao dizer: Deve-se evitar de falar até sobre o bem e calar. Da mesma forma, deve-se guardar de falar o mal, para escapar à penalidade do pecado. Proibimos firmemente todo irmão de relatar a outro irmão ou a quem quer que seja, os bravos feitos da vida secular, que antes deveriam ser chamados de loucuras cometidas na execução dos deveres como cavaleiro, e os prazeres da carne que teve com mulheres imorais; e se ocorrer que as ouça sendo contadas por outro irmão, deverá imediatamente silenciar-lo; não o conseguindo, deverá incontinentemente deixar o lugar e não deixar seu coração ouvir a música da podridão.

50 – Este hábito entre outros determinamo-lhes a seguir estrita e firmemente: que nenhum irmão peça explicitamente o cavalo ou armadura do outro. Será portanto, feito desta maneira: quando da enfermidade do irmão ou a fragilidade de seus animais ou armadura é sabidamente tal que o irmão não pode sair para fazer seu trabalho sem perigo, que vá ao Mestre ou a quem ocupa o seu lugar naquele grupo, e torne a situação conhecida por ele em pura fé e verdadeira fraternidade, e portanto permaneça à disposição do Mestre ou de quem controla o grupo.

SOBRE ANIMAIS E ESCUDEIROS

51 – Cada irmão cavaleiro poderá ter três cavalos e não mais, sem permissão do Mestre, devido à grande pobreza existente no tempo atual na Casa de Deus e do Templo de Salomão. A cada cavaleiro permitimos um escudeiro e três cavalos e se o escudeiro voluntariamente serve à caridade, o irmão não deverá puni-lo por algum pecado que ele cometa.

QUE NENHUM IRMÃO POSSA TER UM BRIDÃO ORNADO

52 – Terminantemente proibimos que um irmão possua um ouro ou prata em seus arreios, nem em seus estribos ou em suas esporas. Isto é, se os comprar; mas se ocorrer que um arreio lhe seja dado por caridade e que esteja tão velho que o ouro ou a prata esteja manchada, de modo a que a beleza resplandecente não seja vista pelos demais nem orgulho derive deles, então ele poderá tê-los. Mas se equipamento novo lhe for dado, que o Mestre lide com isso como achar adequado.

SOBRE CAPAS PARA LANÇAS

53 – Que nenhum irmão possua capa em seu escudo ou lança, pois nisso não há vantagem, ao contrário, pensamos que seria prejudicial.

SOBRE BOLSAS PARA ALIMENTOS

54 – Esta Ordem que por nós é estabelecida é benéfica para todos manterem e por essa razão ordenamos que a cumpram, que nenhum irmão possa fazer uma mala de alimentos de linho ou principalmente, ou qualquer coisa além de um ***(Profinel)***.

SOBRE CAÇAR

55 – Nós em conjunto proibimos qualquer irmão de caçar um pássaro com outro pássaro. Não é adequado para um homem de fé ceder a prazeres, e sim determinadamente seguir os mandamentos de Deus, estar freqüentemente em oração e a cada dia confessar em prantos a Deus em suas preces, os pecados cometidos. Nenhum irmão atrever-se-á acompanhar um homem que caça um pássaro com outro. Na verdade, é adequado para todo homem religioso portar-se simples e humildemente sem risadas ou conversas demais, ponderadamente, sem elevar a voz e por isso ordenamos especialmente que os irmãos todos não se lancem à floresta com arco longo ou cruzado para caçar animais e nem acompanhem quem o faça, exceto para salva-lo dos pagãos infiéis. Nem deverás tu seguir cães, nem gritar ou imitar sons de animais nem esporar sobre um cavalo para capturar uma fera selvagem.

56 – É verdadeiro que estás especialmente encarregado do dever de dar sua alma pelos seus irmãos, conforme o fez Jesus Cristo, e de defender a terra dos pagãos descrentes que são inimigos do filho de Virgem Maria. Esta supramencionada proibição de caçar de modo algum pretendo incluir o leão, pois ele vem cercando e procurando pelo que possa devorar, inimigo mortal dos homens.

SOBRE COMO POSSUIR TERRAS E HOMENS

57 – Este tipo de nova Ordem nasceu, cremos, das Sagradas Escrituras e divina Providência na Sagrada Terra da Provação. Isto significa que esta companhia armada de Cavaleiros pode matar os inimigos da cruz sem pecar.

Por esta razão julgamos que vocês são acertadamente chamados Cavaleiros do Templo, com duplo mérito e beleza pela probidade e que podem ter terras e homens, vilas e campos e governa-los justamente, e ter seu direito a eles conforme especificamente estabelecido.

SOBRE TÍTULOS

58 – Você que abandonou os prazeres do mundo acreditamos Ter voluntariamente submetido a si mesmo à pobreza, portanto, decidimos que você que vive a vida comunitária pode receber títulos: se o bispo do lugar, a quem o título deverá ser dedicado por direito, deseja outorga-lo a você por caridade, com o consentimento do Capítulo, ele pode dar aqueles títulos que a Igreja possui. Além disso, se algum homem mantém títulos de seu patrimônio em seu detrimento e contra a Igreja, e deseja deixa-los a você, ele pode fazê-lo com a permissão do prelado e de seu Capítulo.

SOBRE JULGAMENTO

59 – Sabemos, por havermos visto, que perseguidores e pessoas que gostam de querelas e se dedicam a cruelmente atormentar aqueles que são fiéis à Santa Igreja e seus amigos, são sem número. Pelo julgamento claro de nosso conselho, determinamos que se houver alguém nas regiões do Leste ou em qualquer outro lugar que lhes peça algo, pelos homens fiéis e amar à verdade, você deverá ponderar sobre o pedido se a outra parte desejar permiti-lo. Esta mesma Ordem deverá ser mantida sempre, quando algo lhes for roubado.

SOBRE IRMÃOS MAIS VELHOS

60 – Determinamos por pio conselho que irmãos mais velhos e fracos sejam honrados com diligência e lhes seja dispensada consideração de acordo com sua fragilidade e que sejam mantidos bem pela autoridade da Regra, naquelas coisas que são necessários à sua condição física.

SOBRE IRMÃOS DOENTES

61 – Que seja dada consideração e cuidados aos irmãos doentes e que sejam servidos de acordo com o dizer do evangelista e de Jesus Cristo: “Eu estava doente e tu me visitaste” e que isto não seja esquecido. Pois aqueles irmãos que estão combalidos devem ser tratados quietamente e com cuidado, por puro serviço, levando avante sem hesitação, você ganhará o reino do céu. Portanto, determinamos ao Enfermeiro a estudadamente e fielmente providenciar ou avisar que são necessários aos muitos irmãos doentes, comer carne, vísceras, pássaros e todos os alimentos que tragam boa saúde com os meios e possibilidades da casa.

SOBRE IRMÃOS FERIDOS

62 – Quando algum irmão passa da vida para a morte, algo de que ninguém está isento, determinamo-lhes a cantar por sua alma com coração

puro, e que o ofício divino seja executado pelos prelados que servem o rei soberano e vós que servem à caridade por um período fixo e todos os irmãos presentes onde jaz o corpo e que servem por um período fixo, deverão rezar cem pai-nosso nos próximos sete dias. E todos os irmãos sob o comando da casa em que se deu o passamento do irmão, deverão rezar os cem pai-nosso, conforme dito acima, após a morte do irmão ser noticiada, pela misericórdia divina. Também rezamos e determinamos por autoridade pastoral que um pobre seja alimentado com carne e vinho por quarenta dias em memória do irmão morto, como se estivesse ainda vivo. Expressamente proibimos todos as outras ofertas que costumeiramente eram voluntariamente e sem discussão feitas pelos Pobres Cavaleiros do Templo pela morte dos irmãos, na festa de Páscoa e outras festas.

63 – Além disso você deve professar a sua fé com coração puro noite e dia, a ponto de ser comparado a este respeito com o mais sábio dos profetas, que disse: “Tomarei o cálice da salvação” que significa: Consignarei à Morte de Jesus Cristo minha morte. Pois tal como Jesus Cristo deu seu corpo por mim, esto preparado para dar minha alma do mesmo modo pelos meus irmãos. Este é um sacrifício adequado: um sacrifício vivo e muito agradável a Deus.

SOBRE PRELADOS E OFICIAIS QUE SERVEM À CARIDADE

64 – O conjunto do conselho comum determina-lhes a dedicar ofertas e todas as almas em qualquer maneira possível, aos capelães e oficiais e aos outros que permanecem na caridade por um período fixo. De acordo com a autoridade do Senhor Deus, os servidores da Igreja somente podem Ter roupa e comida, e não devem pretender nada mais a menos que o Mestre deseje dar-lhe algo voluntariamente por caridade.

SOBRE CAVALEIROS SECULARES

65 – Aqueles que servem por piedade e permanecem conosco por um período fixo são Cavaleiros da casa de Deus e do Templo de Salomão; portanto por piedade rogamos e por fim determinamos que se durante sua permanência Deus leva algum deles, por amor a Deus e por misericórdia fraterna, um pobre será alimentado por sete dias pela sorte de sua alma e cada irmão naquela casa, rezará 30 pai-nosso.

SOBRE CAVALEIROS SECULARES QUE SERVEM POR UM PERÍODO FIXO

66 – Determinamos a todos os Cavaleiros seculares que desejem com coração puro servir a Jesus Cristo e a casa do Templo de Salomão por um período fixo a fielmente comprar um cavalo adequado e armas, e tudo o que for necessário para tal trabalho. Além disso, determinamos a ambas as partes a colocar um preço no cavalo e coloca-lo por escrito para não o esquecer: e que tudo de que o cavaleiro, seu escudeiro e seu cavalo necessitam, mesmo sapatos para o cavalo, seja dado de acordo com as possibilidades da casa por caridade fraternal. Se, durante o período fixado, acontecer por acaso que o

cavalo morra no serviço da casa, se a casa puder fazê-lo, o Mestre deverá substituí-lo. Se ao fim de seu prazo, o cavaleiro quiser retornar ao seu próprio país, ele deverá deixar por caridade, metade do preço do cavalo e outra metade se ele quiser, receberá das almas da casa.

SOBRE A NOMEAÇÃO DE SARGENTOS

67 – Dado que os escudeiros e sargentos que desejam servir a caridade na casa do Templo da Salvação pela salvação de suas almas por um período fixo, vem de regiões decaídas, parece-nos benéfico que seus votos sejam recebidos de modo que o invejoso inimigo não coloque em seus corações arrependê-se ou renunciar a suas boas intenções.

SOBRE MANTOS BRANCOS

68 – Por conselho comum de todo o Capítulo proibimos e ordenamos expulsão, por vício comum, de qualquer que sem discreção estive na casa de Deus e dos Cavaleiros do Templo: mesmo os sargentos e escudeiros não deverão ter hábitos brancos, de cujo uso grande malefício adveio à causa: pois nas regiões além das montanhas irmãos falsos, homens casados e outros que se diziam irmãos do Templo costumavam fazer juramento enquanto eram do mundo. Trouxeram tanta vergonha para nós e mal à Ordem da Cavalaria que mesmo escudeiros zombavam dela; por esta razão muitos escândalos surgiam. Portanto, dêem-lhes assiduamente mantos pretos; mas se não puderem ser achados ser-lhes-á dado o que tiver, disponível na província: ou o que é menos caro, ou seja (Burell).

SOBRE IRMÃOS CASADOS

69 – Se homens casados solicitam admissão na fraternidade, benefício e devoções da casa, permitimo-lhes recebe-los nas seguintes condições: que depois de sua morte deixem-lhes parte de seu patrimônio e de tudo o que tiverem obtido daí em diante. Enquanto isso, deverão levar vidas honestas e dedicarem-se a agir bem com os irmãos. Mas não deverão usar mantos ou casacos brancos: além disso, se o senhor tiver que morrer antes da sua senhora, os irmãos deverão tomar parte de suas posses e deixar que a dama tenha o resto para sustenta-la pelo seu tempo de vida; pois não nos parece correto que tais consortes devam viver em uma casa com irmãos que prometeram castidade a Deus.

SOBRE IRMÃS

70 – A companhia de mulheres é uma coisa perigosa, pois foi através delas que o Velho Diabo tirou a muitos do caminho reto para o Paraíso. Portanto, não permitam que irmãs sejam admitidas na casa do Templo; isto é o porque, caros irmãos, por isso não é adequado seguir este costume, que a flor da castidade seja sempre mantida entre vós.

QUE NÃO POSSUAM FAMILIARIDADE COM MULHERES

71 – Acreditamos ser uma coisa perigosa para cada religioso olhar demais para a face de uma mulher. Por esta razão, nenhum de vós deverá presumir de beijar uma mulher, seja viúva, jovem, mãe, tia ou qualquer outra; e portanto, a Cavalaria de Jesus Cristo deverá evitar a todo custo, abraços de mulheres, por meio dos quais homens pereceram por muitas vezes, para que possam permanecer eternamente frente à face de Deus com a consciência pura e vida segura.

NÃO SER PADRINHO

72 – Proibimos a todos os irmãos de ousar criar crianças e nenhum deverá se envergonhar de recusar em ser padrinho; esta vergonha traz mais glória que pecado.

SOBRE OS MANDAMENTOS

73 – Todos os mandamentos que estão escritos e mencionados acima nesta Regra estão a critério e julgamento do Mestre. Estes são os dias festivos e de jejum que todos os irmãos deverão celebrar e observar:

74 – Que seja conhecido de todos os Irmãos do Templo presentes ou futuros que deverão jejuar nas vigílias dos doze apóstolos. Isto quer dizer: São Pedro e São Paulo; Santo André; São Thiago e São Felipe; São Thomé, São Bartholomeu; São Sião e São Judas; São Matheus. A vigília de São João Batista, da ascensão e os dois dias anteriores, os dias de rogação; a vigília de Pentecostes; os dias de **(Ember)**; a vigília de Epifanie. E deverão jejuar em todos os dias retro mencionados de acordo com os mandamentos do Papa Inocêncio no Concílio de Pisa. E se algum dos dias supra mencionados cair na 2ª feira, deverão jejuar no Sábado precedente . Se o Natal de Nosso Senhor cair numa 6ª feira, os irmãos deverão comer carne em honra da festa. Mas deverão jejuar na festa de São Marco, devido à **(Litany)**, pois está estabelecido por Roma pela mortalidade dos homens. Contudo, se cair durante a semana de Páscoa, deverão não jejuar.

ESTAS SÃO AS FESTAS QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS NA CASA DO TEMPLO

75 – O Natal do Senhor; a festa de Santo Estevão; São João Evangelista; Os Inocentes Sagrados; o oitavo do Natal, que é o dia de Ano Novo; Epifania; Santa Maria Candlemas; São Mathias Apóstolo, Anunciação de Nossa Senhora em março; Páscoa e os três dias seguintes; São Jorge; São Felipe e Thiago; apóstolos; a descoberta da Cruz Sagrada; Ascensão do Nosso Senhor; Pentecostes e os dois dias seguintes; São João Batista; São Pedro e São Paulo; Santa Maria Madalena; São Thiago o Apóstolo; São Lourenço; Ascensão de Nossa Senhora; Exaltação da Sagrada Cruz; Natividade de Nossa Senhora; São Mateus; São Michel; São Simão e Judas; a festa de Todos os Santos; São Martins no Inverno; Santa Catarina no Inverno; Santo André; São Nicolau no Inverno; São Tomé Apóstolo.

76 – Nenhuma das festas menores deverá ser cultuada na casa do Templo. E desejamos e aconselhamos que seja mantido e aceito que todos os Irmãos do Templo, deverão jejuar do Sábado antes de São Martin à natividade de Nosso Senhor, a menos que alguma doença os impeça. E se acontecer que a festa de São Martin cair num Domingo, os irmãos deverão manter-se sem carne no Domingo precedente.